



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 03 de agosto de 2026

ANO LIX Nº 14.292

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Compras

Concursos Públicos

Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Centro de Controle de Zoonoses

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

LICENÇAS

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMI - Conselho Municipal do Idoso

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 21.402, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Introduz alterações ao Decreto nº 20.082/2024, que “aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar nº 221/08 e revoga os Decretos nº 15.054/2013 e nº 18.436/2020”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO as alterações propostas através da 6ª reunião Ordinária do Conselho de Saúde,

DECRETA

Art. 1º O § 1º do art. 8º e o caput do art. 15 do Decreto nº 20.082, de 30 de julho de 2024, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 8º ...

§ 1º Perderá o mandato o conselheiro titular ou suplente exercendo a titularidade, que deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 06 (seis) reuniões intercaladas sem justificativa no período normal de um ano, devendo, se for o caso, a entidade detentora da cadeira, indicar novo representante.

...

Art. 15. A pauta da reunião ordinária contará com:

I – manifestação das Comissões Locais de Saúde;

II – leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III – informes dos conselheiros e apresentação de temas relevantes para o conhecimento da plenária;

IV – ordem do dia, constando os temas previamente definidos e preparados, sendo obrigatório um tema da agenda básica anual aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde;

V – deliberações;

VI – definição da pauta da reunião seguinte;

VII – encerramento. ...” (NR)

Art. 2º O art. 15 do Decreto nº 20.082, de 30 de julho de 2024, fica acrescido dos §§ 7º, 8º e 9º com as seguintes redações:

“Art. 15 ...

...

“§ 7º Para a utilização da manifestação prevista no inciso I do caput deste artigo, será reservado o tempo de 15 (quinze) minutos, devendo as Comissões Locais de Saúde interessadas encaminharem solicitação ao Conselho Municipal de Saúde, nos termos estabelecidos pela Mesa Diretora, até 10 (dez) dias antes da Reunião Ordinária, com o assunto a ser tratado, bem como o responsável pela manifestação.

§ 8º Caso haja mais de uma Comissão Local de Saúde interessada em fazer uso da palavra em uma mesma reunião, o tempo previsto no § 7º será dividido entre elas, observado o limite máximo de 03 (três) manifestações por Reunião Ordinária.

§ 9º A manifestação das Comissões Locais de Saúde ocorrerá no início da Reunião, às 19h e não necessitará da existência de quórum mínimo estabelecido no § 1º do art. 9º do presente Regimento.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de julho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PORTARIA Nº 4.242, DE 30 DE JULHO DE 2026.

Nomeia o Coordenador do Serviço de Avaliação e Controle – SAC, instituído pelo Decreto nº 21.235/2026 e revoga a Portaria nº 4.148/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.235, de 21 de maio de 2026, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Serviço de Avaliação e Controle – SAC;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das designações à estrutura organizacional vigente da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Dr. Douglas Yugi Koga, como coordenador do Serviço de Avaliação e Controle – SAC, instituído pelo Decreto nº 21.235, de 21 de maio de 2026.

Art. 2º As atividades do Serviço de Avaliação e Controle – SAC serão exercidas pelos servidores lotados na unidade, sob a coordenação do servidor nomeado no art. 1º, retro, observadas as atribuições inerentes aos respectivos cargos.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria nº 4.148, de 14 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de julho de 2026.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA

Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN

Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT

Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



SERVIÇO DE
INFORMAÇÕES
À POPULAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Governo
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2.021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
98.100/2026	Aquisição de equipamento de proteção individual e de segurança – Itens 01, 04 e 05 da Compra Direta 60/2026 e Requisição 1566/2026 da Divisão de Serviços Auxiliares.	MC FELICIANO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPP	R\$ 6.122,60	02/07/2026
98.100/2026	Aquisição de equipamento de proteção individual e de segurança – Item 02 da Compra Direta 60/2026 e Requisição 1566/2026 da Divisão de Serviços Auxiliares.	ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA	R\$ 1.248,00	02/07/2026
98.100/2026	Aquisição de equipamento de proteção individual e de segurança – Item 03 da Compra Direta 60/2026 e Requisição 1566/2026 da Divisão de Serviços Auxiliares.	ALFATECH COMERCIAL LTDA	R\$ 574,56	02/07/2026
98.100/2026	Aquisição de equipamento de proteção individual e de segurança – Item 06 da Compra Direta 60/2026 e Requisição 1566/2026 da Divisão de Serviços Auxiliares.	YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.517,60	02/07/2026
98.100/2026	Aquisição de equipamento de proteção individual e de segurança – Item 07 da Compra Direta 60/2026 e Requisição 1566/2026 da Divisão de Serviços Auxiliares.	ROSILENE VIEIRA LOPES EPP	R\$ 878,18	02/07/2026
115.504/2026	Aquisição de cordão personalizado com presilha para crachá de identificação para uso dos servidores que compõem a Brigada de Emergência e a CIPA, Itens 01 e 02 da Compra direta 64/2026 e Requisição 1719/2026.	NOG. COM VARIEDADES LTDA	R\$ 1.759,50	06/07/2026
81.099/2026	Aquisição filtro de água para bebedouro industrial.	ALFATECH COMERCIAL LTDA	R\$ 546,00	13/07/2026
133.332/2026	Locação de empilhadeira contrabalançada elétrica, conforme item 01 da Compra direta 70/2026 da Divisão de Almoxarifado.	TECHFORCE SOLUCOES LOGISTICAS LTDA	R\$ 35.399,94	29/07/2026

Compras

Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2026

OBJETO: Prestação contínua de serviços de Acolhimento Temporário para Habilitação e Reabilitação de Pessoas em Situação de Rua, dimensionado para o atendimento com capacidade máxima e simultânea de 113 (cento e treze) pessoas acolhidas, em regime de funcionamento ininterrupto (24 horas por dia, 7 dias por semana), incluindo o fornecimento de infraestrutura hoteleira/moradia, alimentação, higiene pessoal, segurança e equipe multidisciplinar (social e de saúde), visando a promoção da autonomia e a construção de novos projetos de vida integrados ao Projeto Superação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2026, às 08h. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/08/2026, às 09h. O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <https://bnccompras.com>. Piracicaba, 31 de julho de 2026.

Leonardo Vicentim Brancalion-Chefe de Setor

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
301º	G LUCIANA BEATRIZ DE ARAUJO
303º	G ANDREA APARECIDA DE QUADROS BARRIOS SOUZA
305º	G CASSIA FERNANDA VALVERDE
306º	G BARBARA RAFAELA RODRIGUES PORTO ROCHA
307º	G LEANDRO SOROCABA DOS SANTOS

Piracicaba, Sexta-feira, 31 de Julho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Inapto - (sobre incompatibilidade no exame médico do candidato realizado pelo SEMPEM com relação aos padrões mundialmente estabelecidos do padrão médio previstos pela Profissiografia), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
290º	G MARIA APARECIDA DA SILVA PRECOMA

Piracicaba, Sexta-feira, 31 de Julho de 2026

ALVARO LUIS SAVIANI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 03 de Agosto de 2026

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIA JOELMA DA ROSA, RG 262573428, em 31/07/2026, das atribuições inerentes à Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE-FG, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). THALITA BENETELLO PORCEL, RG 402538420, para responder pela Função Gratificada de GESTOR DE UNIDADE-FG, função criada pela Lei Municipal nº 462/2025, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, retroagindo seus efeitos em 01/08/2026.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o(a) TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA, RG 287376710, para exercer em comissão o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO-COMISSÃO, referência C-5, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 462/2025, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO, retroagindo seus efeitos em 01/08/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

Página: 39
ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Telma Trimer de Oliveira Pereira, residente à Rua Regente Feijó, nº2245, complemento apto 12 A, na cidade de Piracicaba, nomeado(a) para o cargo/emprego de Secretária Executiva, junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- 50% de 1 apartamento quitado em Piracicaba/SP no Bairro Vila Monteiro;
- 12,5 % de 1 residência quitada em Piracicaba/SP no Bairro São Luis;
- 50% de 1 apartamento financiado em Piracicaba/SP no Bairro Jardim Elite;
- 50% de 1 apartamento quitado em Praia Grande/SP no Bairro do Forte;
- Conta corrente conjunta (cônjuge) no Banco do Brasil, Santander e Caixa Econômica Federal informadas em Declaração de Imposto de Renda

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação.

Piracicaba, 27de julho de 2026.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 195/2026
Registro de Preço para Fornecimento de Banheira Infantil

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITENS	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO R\$
1	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	839,97
2	TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA	839,97

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 287/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026
PROCESSO Nº 91.048/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM PVC (ELETRODUTOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS).

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	01	300	Uni	Adaptador para condutele 3/4".	R\$ 1,12	R\$ 336,00
	02	300	Uni	Caixa para eletroduto 3/4".	R\$ 15,33	R\$ 4.599,00
	02	300	Uni	Tampa para condutele 3/4" 1 módulo.	R\$ 3,30	R\$ 990,00
	04	300	Uni	Tampa para condutele 3/4" 2 módulos.	R\$ 3,31	R\$ 993,00
	05	300	Uni	Tampa para condutele 3/4" 3 módulos.	R\$ 5,84	R\$ 1.752,00
	06	600	Uni	Tampa cega para condutele 3/4".	R\$ 2,15	R\$ 1.290,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 9.960,00

Lote 01 – MARTELLI COMERCIO E CONSULTORIA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 288/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026
PROCESSO Nº 91.048/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM PVC (ELETRODUTOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS).

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	07	1.000	Uni	Abraçadeira para fixação eletroduto 3/4"	R\$ 1,60	R\$ 1.600,00
03	08	300	Uni	Curva 90º para eletroduto 3/4"	R\$ 3,00	R\$ 900,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 2.500,00

Lotes 02 e 03 – PABLO SONSINO SILVA ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2026
PROCESSO Nº 91.048/2026
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE INFRAESTRUTURA ELÉTRICA EM PVC (ELETRODUTOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS).

Lote	Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	09	500	Barra	Eletroduto 3/4" com rosca	R\$ 16,58	R\$ 8.290,00
					TOTAL DA ATA:	R\$ 8.290,00

Lote 04 – 59.488.802 WELLINGTON FERREIRA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 291/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 160/2026
PROCESSO Nº 2026/78.980
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE ESTANTES GRADEADAS E MESA DE INOX

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	11	Unid.	Estante gradeada - 1m	R\$ 2.159,96	R\$ 23.759,56
02	5	Unid.	Estante gradeada - 1,5 m	R\$ 3.019,99	R\$ 15.099,95
03	41	Unid.	Mesa de apoio em aço inox	R\$ 818,99	R\$ 33.578,59
04	17	Unid.	Mesa multiuso em aço inox	R\$ 1.389,99	R\$ 23.629,83
				TOTAL DA ATA:	R\$ 96.067,93

Itens 01 ao 04 – VICENTE XISTO CUPERTINO LTDA.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2026
Locação de Veículos.

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1	RS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 46.400,00

GUSTAVO LAPOSTA DE AGUIAR
Secretário Municipal de Saúde

Centro de Controle de Zoonoses

NOTIFICAÇÃO
(3ª Publicação)

Segue abaixo relação dos nomes dos proprietários de imóveis que foram notificados para agendar vistoria relacionada ao controle do mosquito Aedes aegypti, conforme Decreto 15.751/14, entretanto não foram encontrados pela equipe de Fiscalização do PMCA.

Comunicamos que os mesmos estão sujeitos a autuação e aplicação de multa, conforme Lei Complementar nº 178/06 e Decreto 15.751/14, sendo que a falta de contato acarretará em multa após a terceira publicação em Diário Oficial.

Favor entrar em contato com o PMCA / Centro de Controle de Zoonoses por meio do telefone 3427-3460, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 15h30.

NOME	NOTIFICAÇÃO
Valderez Mendes Thame Denny	113/2026

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

ASSUNTO: Aviso de Dispensa de Licitação

A Secretaria Municipal de Finanças de Piracicaba, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do seguinte objeto:
Objeto: Certificado Digital e-CPF tipo A3, padrão ICP-Brasil, com validade mínima de 24 meses, armazenamento em token criptográfico USB.
Quantidade: 10 (dez) certificados.
O órgão informa que está aberto ao recebimento de propostas pelo prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste aviso no Diário Oficial do Município.
Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato pelo telefone (19) 3403-1344 ou pelo e-mail: tvassello@piracicaba.sp.gov.br.

Em caso de dúvidas, permanecemos à disposição.

Karla Lovato Pelizzaro
Secretária Municipal de Finanças

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 61/ 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 79841/2026, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/06/2026: Notificação de Lançamento Nº91014 (fls. 34/35), Auto de Infração Nº 86.281 (fls.36/37).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31/07/2026

CONTRIBUINTE:
WALDECI DE OLIVEIRA
RUA/AVN RUA SYLVIO ORIANI, 50 - BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA - PIRACICABA - SP CEP 13424-722 -CNPJ 28.664.929/0001-34 - CPD 644798 - OS 2365/2026

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 62 / 2026

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 20 (vinte) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 518795/2023, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 23/06/2026: Notificação de Lançamento Nº 91013 x (fls. 49/50), Auto de Infração Nº 86280 (fls. 51/52) e Termo de Desenquadramento do MEI nº 11525 (fls. 47/48).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 79 da Lei Complementar nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 496 Lei Complementar Nº 477, de 29 de Dezembro de 2025 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 31/07/2026

CONTRIBUINTE:
DAVID DOS SANTOS
RUA/AVN RUA AMADOR BUENO, 680 - BAIRRO MONTE LÍBANO - PIRACICABA - SP CEP 13401-531 -CNPJ 51.828.318/0001-04 - CPD 671792 - OS 2172/2026



Gerência de Arrecadação		
Divisão de Fiscalização		
PUBLICAÇÃO DO DIA 02/07/2026		
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN PROC/PROT 137102/2025	INSTITUTO DE PESQUISAS E EDUCAÇÃO CONTINUADA EM ECONOMIA E GESTÃO DE EMPRESAS	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 03/07/2026		
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 61191/2025	EVELYN TERMINIELLO	A.I. 83770
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 20 DIAS		
PROC/PROT 62094/2025	EVERTON LUIS DE MOURA ME	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN PROC/PROT 122587/2026	IDECH EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PROC/PROT 35609/2025	LENICE FRANCISCA DOS SANTOS CAMPOS LTDA	INDE
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 120373/2026	ENGESTEC SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 118457/2026	GABRIEL VANDERSON DOS SANTOS SILVA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 118203/2026	DENISE APARECIDA PIVETA PELISSARI	DEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO PROC/PROT 188308/2025	A BRASILEIRA AGENCIA DE PASSAGENS E ENCOMENDAS LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT 61191/2025	EVELYN TERMINIELLO	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 38192/2026	STIGMETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT 112983/2026	IRENE NAGODE	INDEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 06/07/2026		
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 98988/2025	KI SOO MOON ME	A.I. 83793
PROC/PROT 98988/2025	KI SOO MOON ME	A.I. 83794
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS		
PROC/PROT 163262/2025	INSTITUTO CLQ DE EDUCACAO E CULTURA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÉBITOS PROC/PROT 114007/2026	JOEL GALDINO DE OLIVEIRA PERFUMARIA ME	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN PROC/PROT 121231/2026	SOUZA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA-ME	DEFERIDO
PROC/PROT 118424/2026	ELEMENTAL COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 80447/2026	RACON ADMINISTRADORA DE CONDOMINIOS LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI PROC/PROT 123809/2026	RAFAEL GIANONI VIANNA	DEFERIDO
PROC/PROT 84491/2026	WILSON DO NASCIMENTO	INDEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA PROC/PROT 8748/2026	MAINARDI E CÓRDOBA MÉDICOS ASSOCIADOS S/S	DEFERIDO
TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA PROC/PROT 88756/2026	METODO ASSESS. EM COM. EXT. LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 07/07/2026		
AUTO DE INFRAÇÃO PROC/PROT 144694/2019	ANDRE APARECIDO ROSSI ME	A.I. 80095
PROC/PROT 20858/2014	DEIVID FAHL	A.I. 81015
PROC/PROT 176358/2025	JONATHAS APARECIDO BASSO COLASSIO ME	A.I. 90813
PROC/PROT 188199/2022	RAFAELA FERRAGUT MARQUES SILVA	A.I. 89022
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 20 DIAS		
PROC/PROT 70820/2025	MENALI TORRES FIT LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN PROC/PROT 121266/2026	VITOR GONÇALVES DA SILVA CLIMATIZAÇÃO	INDEFERIDO
CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL PROC/PROT 116740/2026	LUIZ ANTONIO RODRIGUES SILVA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL PROC/PROT 126958/2026	DROGAL FARMACEUTICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 126291/2026	WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 125457/2026	RAZERA DEMOLICOES, TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA.ME	INDEFERIDO
PROC/PROT 123759/2026	PAQUES BRASIL SISTEMAS PARA TRATAMENTO DE EFLUENTES LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 124662/2026	PATRICIA DE ALMEIDA RODRIGUES	DEFERIDO
PROC/PROT 123654/2026	CONEXÃO CANA EVENTOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 123583/2026	EFH CONSULTORIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 123581/2026	PERILLO ENGENHARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 123544/2026	FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 122471/2026	ECO SOUND COMERCIO E LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA. ME	DEFERIDO
PROC/PROT 119044/2026	CL EMPREENDIMENTOS BIOLÓGICOS LTDA EPP	DEFERIDO
PROC/PROT 186499/2026	WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 151713/2025	WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT 151709/2025	WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	DEFERIDO

PROC/PROT	151700/2025	WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	151692/2025	WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	151685/2025	WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	DEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 477/2025			
PROC/PROT	121888/2026	GMAD AMERICANA COM DE MAD E FERRAGENS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	122462/2026	YASMIN DA SILVA NEVES	INDEFERIDO
IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ITBI			
PROC/PROT	116679/2026	SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR DE PIRACICABA ESALTINHO/SP	DEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA			
PROC/PROT	122725/2026	AMPLIAR ADMINISTRAÇÃO DE PATRIMONIO E RENDA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	77383/2026	CATAGUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	117329/2026	VITTA FLORA	DEFERIDO
PROC/PROT	76499/2026	CATAGUA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 14/07/2026			
AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	39038/2026	A.M - ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	A.I. 83792
PROC/PROT	46955/2025	JP RAMIM COMERCIO HIDRAULICA LTDA	A.I. 86273
PROC/PROT	39038/2026	A.M - ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	A.I. 86276
PROC/PROT	39038/2026	A.M - ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	A.I. 86277
PROC/PROT	146098/2025	VINNICIUS HILLBRUNER GALVANI	A.I. 86279
PROC/PROT	146098/2025	VINNICIUS HILLBRUNER GALVANI	A.I. 89109
PROC/PROT	46955/2025	JP RAMIM COMERCIO HIDRAULICA LTDA	A.I. 90829
PROC/PROT	46955/2025	JP RAMIM COMERCIO HIDRAULICA LTDA	A.I. 90830
PROC/PROT	46955/2025	JP RAMIM COMERCIO HIDRAULICA LTDA	A.I. 90831
PROC/PROT	46955/2025	JP RAMIM COMERCIO HIDRAULICA LTDA	A.I. 90832
PROC/PROT	46955/2025	JP RAMIM COMERCIO HIDRAULICA LTDA	A.I. 90833
PROC/PROT	46955/2025	JP RAMIM COMERCIO HIDRAULICA LTDA	A.I. 90835
PROC/PROT	39038/2026	A.M - ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	A.I. 90838
PROC/PROT	39038/2026	A.M - ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	A.I. 90839
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN			
PROC/PROT	96487/2026	DUO IMOVEIS PIRACICABA LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	95233/2026	CASAGRANDE OBRAS E INSTALAÇÕES TECNICAS LTDA. EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	93920/2026	FABIO ROGERIO SABINO	DEFERIDO
PROC/PROT	123539/2026	ATRHOL AGENCIA E TRANSPORTES HORIZONTINA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	122001/2026	FEAÇO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	121240/2026	TIAGO GOMES DE SANTANA	DEFERIDO
PROC/PROT	118569/2026	GHP COMERCIO E SERVICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	118501/2026	MDA ARTIGOS RELIGIOSOS LTDA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI			
PROC/PROT	125861/2026	WILIERS ULISSES MELO DA SILVA	DEFERIDO
PROC/PROT	124622/2026	CTG ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS EIRELI	DEFERIDO
PROC/PROT	118478/2026	FRANCISCO CLAUDIR SCHIAVUZZO	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 15/07/2026			
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 15 DIAS			
PROC/PROT	184151/2025	C. DE M.R. ALVES REPRESENTAÇÕES ME	DEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 30 DIAS			
PROC/PROT	163258/2025	INSTITUTO CLQ DE EDUCACAO E CULTURA	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN			
PROC/PROT	96181/2026	CLUBE DOS EMPREGADOS DA CATERPILLAR - CEC	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI			
PROC/PROT	118452/2026	BENEDITO FRANCISCO PEREIRA JORDAO	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	115610/2026	F S CONSTRUCAO E CARPINTARIA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	128294/2026	ANTONIO DORIVAL SCHIAVINATTO - EPP	DEFERIDO
PROC/PROT	119057/2026	RJ DAS NEVES OBRAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	101268/2026	FV SERVICOS DOCUMENTOS E MARKETING LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	112588/2026	TRV TRANSPORTE DE RESIDUOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	112751/2026	WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	115384/2026	PEDRA 90 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	126586/2026	SEVERINO LUIZ DA SILVA FILHO CONSTRUÇÕES ME	DEFERIDO
PROC/PROT	119206/2026	GABRIELA PEREIRA DA SILVA CAMARGO	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 16/07/2026			
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	119302/2026	D CASTRO PAVIMENTACAO E SANEAMENTO LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	122506/2026	BORTOLETO & CIRIACO SERV ESPEC.EM PINTURA IND. PREDIAL, COM. ALE COND.LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	123005/2026	RADIOSCAN RADIOLOGIA E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	123535/2026	FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	123540/2026	FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	125245/2026	ACADEMIA INDEPENDENCIA EIRELI EPP	INDEFERIDO
RECURSO ADMINISTRATIVO			
PROC/PROT	119733/2010 11425/2026	CONTNEW CONTABILIDADE LTDA ME	INDEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 16/07/2026			
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 20 DIAS			
PROC/PROT	41571/2026	WOOBO SISTEMAS EM TECNOLOGIA DE SEGURANÇA LTDA	DEFERIDO

CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN		
PROC/PROT	129016/2026	ALUMI SHOP ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA
PROC/PROT	125174/2026	DANYELLY C. B. MESQUITA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
PROC/PROT	123451/2026	CLAUDEMIR JOSE ZOCCA ME
PROC/PROT	120781/2026	AGRI-CAMPUS CONSULTORIA LTDA EPP
PROC/PROT	117497/2026	A GUILDA COLECIONAVEIS LTDA ME
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI		
PROC/PROT	129268/2026	LEANDRO DO NASCIMENTO SANTOS
PROC/PROT	124168/2026	CAIO LIMA SILVA
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT	133075/2026	MCH HIDRAULICA E PNEUMATICA LTDA
PROC/PROT	132552/2026	MARCELO FIGUEIREDO LTDA
PROC/PROT	132488/2026	JOIA GUINCHOS LTDA
PROC/PROT	132442/2026	AMVL SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
PROC/PROT	132370/2026	ESPACO INTEGRADO LIZ LTDA
PROC/PROT	132106/2026	MM DEMARCHI ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA - ME
PROC/PROT	131840/2026	TURBIMAQ TURBINAS E MAQUINAS LTDA
PROC/PROT	130984/2026	CLEVESON JOSE GIRARDELO
PROC/PROT	130957/2026	WGP METALURGICA LTDA
PROC/PROT	130300/2026	FRAGA DE MEDEIROS PROJETOS LTDA
PROC/PROT	130193/2026	BERTOLUCCI E SARTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - EPP
PROC/PROT	130004/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE
PROC/PROT	129982/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE
PROC/PROT	129936/2026	CIMENTO RIO DE PIRACICABA COM. DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
PROC/PROT	129589/2026	CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA
PROC/PROT	129415/2026	FM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA
PROC/PROT	129270/2026	M. CONSULTORIA E VENDAS LTDA
PROC/PROT	129070/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE
PROC/PROT	129053/2026	CAMPOS SERVICOS DE PORTARIA LTDA
PROC/PROT	128972/2026	ESPACO INTEGRADO LIZ LTDA
PROC/PROT	128888/2026	H - CAMINHO AUTOMOVEIS LTDA
RECLASSIFICAÇÃO FISCAL		
PROC/PROT	38861/2026	CVG SAUDE LTDA
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA		
PROC/PROT	127921/2026	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
TRANSFERÊNCIA DE DÍVIDA		
PROC/PROT	126845/2026	LIESPE INDUSTRIA METALÚRGICA EIRELI
PUBLICAÇÃO DO DIA		
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT	124846/2026	PURCINI E MARQUES EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
PROC/PROT	124844/2026	PURCINI E MARQUES EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA
IMUNIDADE TRIBUTÁRIA – ITBI		
PROC/PROT	118953/2026	IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 477/2025		
PROC/PROT	109189/2026	JOTTAPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
PROC/PROT	115329/2026	JOTTAPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
PROC/PROT	115319/2026	JOTTAPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
PROC/PROT	115299/2026	JOTTAPAR DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA
PROC/PROT	101653/2026	AMANI ADMINISTRADORA DE BENS LTDA
PUBLICAÇÃO DO DIA 22/07/2026		
AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT	26364/2026	MARCOS AUGUSTO TUBERO
PROC/PROT	26364/2026	MARCOS AUGUSTO TUBERO
CANCELAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO		
PROC/PROT	171335/2025	LIMEIRA SERVIÇOS ESTETICOS LTDA
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN		
PROC/PROT	111829/2020	THIAGO LEITE DOS SANTOS
PROC/PROT	115484/2026	HIDROSILVA MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA ME
PROC/PROT	54631/2026	JOÃO BATISTA BENATO E CIA LTDA
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI		
PROC/PROT	131472/2026	JOSE SILVIO NOGUEIRA
PROC/PROT	131469/2026	DONIZETI A. FERREIRA IMOVEIS LTDA EPP
PROC/PROT	129321/2026	MARCELA PEREIRA ALVES
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT	134288/2026	EQUILIBRIO PROTEÇÃO FLORESTAL LTDA
PROC/PROT	133750/2026	TAMARA J. E. TOTTI TONON REPRESENTAÇÕES EPP
PUBLICAÇÃO DO DIA		
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 20 DIAS		
PROC/PROT	65004/2025	PLENA PIRACICABA ASSESSORIA DOCUMENTALISTA LTDA ME
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL		
PROC/PROT	136398/2026	RADIOSCAN RADIOLOGIA E DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
PROC/PROT	134993/2026	UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS
PROC/PROT	134198/2026	MP ENGENHARIA ELETRICA LTDA - ME
PROC/PROT	134087/2026	ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A
PROC/PROT	133988/2026	UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS
PROC/PROT	133984/2026	UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS
PROC/PROT	133977/2026	UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS
PROC/PROT	133395/2026	WGP METALURGICA LTDA

PROC/PROT	133394/2026	POLLI TERRAPLENAGEM CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	133295/2026	UNIMED DE PIRACICABA SOCIEDADE COOPERATIVA DE SERVICOS MEDICOS	DEFERIDO
PROC/PROT	132425/2026	RAZERA DEMOLICOES, TERRAPLENAGEM E LOCAÇOES LTDA.ME	DEFERIDO
PROC/PROT	132281/2026	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	132279/2026	J.M. FERREIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	DEFERIDO
PROC/PROT	132205/2026	PWC STRATEGY& DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	131288/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE	DEFERIDO
PROC/PROT	131139/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE	DEFERIDO
PROC/PROT	131130/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE	DEFERIDO
PROC/PROT	131124/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE	DEFERIDO
PROC/PROT	131056/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE	DEFERIDO
PROC/PROT	131006/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE	DEFERIDO
PROC/PROT	130092/2026	FITWELL REDE DE ACADEMIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	130072/2026	FITWELL REDE DE ACADEMIAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	130008/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE	DEFERIDO
PROC/PROT	129977/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE	DEFERIDO
PROC/PROT	129821/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE	INDEFERIDO
PROC/PROT	135924/2026	ANTONIO SIDINEI RODRIGUES JUNIOR ME	DEFERIDO
PROC/PROT	129813/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE	INDEFERIDO
PROC/PROT	129789/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE	INDEFERIDO
PROC/PROT	129776/2026	DEDINI S/A. - INDÚSTRIAS DE BASE	INDEFERIDO
RECURSO ADMINISTRATIVO			
PROC/PROT	135985/2025 115328/2026	EMANUEL PEREZA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 24/07/2026			
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN			
PROC/PROT	135395/2026	OZONIO PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ITBI			
PROC/PROT	132326/2026	ANTONIO APARECIDO ALTOS	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	129717/2026	ENG ONE SOLUÇÕES EM ENGENHARIA E PROJETOS LTDA ME	INDEFERIDO
PROC/PROT	128883/2026	FUNDACAO DE ESTUDOS AGRARIOS LUIZ DE QUEIROZ	DEFERIDO
PROC/PROT	128546/2026	HYUNDAI ENGINEERING BRASIL CONSTRUTORA E GESTÃO DE PROJETOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	138168/2026	GLP LABORATORIOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	137352/2026	METAL CONCRETO - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	136976/2026	APAGRI - CONSULTORIA AGRONOMICA S/A	DEFERIDO
PROC/PROT	136831/2026	TERRAVERDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	DEFERIDO
CONSULTA TRIBUTÁRIA			
PROC/PROT	83605/2026	PELAES PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA	DEFERIDOPARCIAL
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 477/2025			
PROC/PROT	56931/2026	INSTITUTO BERGAMIN SOC. E ADM. DE EMPREEND. LTDA	INDEFERIDO
RECURSO ADMINISTRATIVO			
PROC/PROT	70131/2026	ASSIS AGRICOLA LTDA	INDEFERIDO
PROC/PROT	188514/2025	MOABOM HOLDING LTDA	INDEFERIDO
RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA			
PROC/PROT	120454/2026	ILHA DE CAPRI EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO - SPE- LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	144741/2026	CENTRO DE DIAGNOSTICO OCULAR DE PIRACICABA S/S LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	117921/2025	F.S. REPRESENTACOES COMERCIAIS S/S LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	133416/2026	JOSE ROBERTO DA SILVA	DEFERIDO
PROC/PROT	124825/2026	FOCO GESTÃO DE BENS LTDA	DEFERIDO
PUBLICAÇÃO DO DIA 27/07/2026			
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL – 20 DIAS			
PROC/PROT	70760/2025	PITTON ESPORTES EIRELI ME	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN			
PROC/PROT	137184/2026	SENHOR DENTISTA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	136907/2026	AGIL SOLUÇÕES TECNICAS EM INSTALAÇÃO DE GAS LTDA ME	DEFERIDO
CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL			
PROC/PROT	136823/2026	TERRAVERDE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	135739/2026	OTMIX CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	135644/2026	ON COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	135370/2026	MV BARBOSA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	135356/2026	VICHIE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL LTDA ME	DEFERIDO
PROC/PROT	135022/2026	PIRASCAN ELETRICA E ELETRONICA DIESEL LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	134683/2026	ATIVA SERVICOS DE SAUDE DOMICILIAR LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	134655/2026	ECO SOUND COMERCIO E LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO LTDA. ME	DEFERIDO
PROC/PROT	134611/2026	AR CIRURGIA PLASTICA LTDA	DEFERIDO
PROC/PROT	133700/2026	DEDINI S/A INDUSTRIAS DE BASE	DEFERIDO
PROC/PROT	123178/2026	DG SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO LTDA	INDEFERIDO
ITBI-IV/ISENÇÃO-NÃO INCIDÊNCIA-LCM 477/2025			
PROC/PROT	117093/2026	OFFICE LOCADORA LTDA	DEFERIDOPARCIAL
PUBLICAÇÃO DO DIA 31/07/2026			
AUTO DE INFRAÇÃO			
PROC/PROT	17682/2013	LUIS REGINALDO PEZZATO	A.I. 83809
PROC/PROT	518795/2023	DAVID DOS SANTOS	A.I. 86280
PROC/PROT	79841/2026	WALDECI DE OLIVEIRA	A.I. 86281
PROC/PROT	64208/2026	ANTONIO MORAES DA SILVA	A.I. 86282
PROC/PROT	188520/2025	BIRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	A.I. 86283
PROC/PROT	188520/2025	BIRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	A.I. 86284
PROC/PROT	81581/2025	MATARAZO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	A.I. 86287
PROC/PROT	77330/2026	VANESKA DE BARROS VENANCIO ME	A.I. 86288
PROC/PROT	184151/2025	C. DE M.R. ALVES REPRESENTAÇÕES - ME	A.I. 90841
PROC/PROT	184151/2025	C. DE M.R. ALVES REPRESENTAÇÕES – ME	A.I. 90842

PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL - 15 DIAS		
PROC/PROT	48522/2025	QUALITY VILLE RECREAÇÃO, ESPORTES E MUSCULAÇÃO LTDA ME
PROC/PROT	118056/2025	GABRIEL BATISTA DE ASSIS SOARES COELHO
		DEFERIDO
PRORROGACAO DE PRAZO DE ACAO FISCAL - 20 DIAS		
PROC/PROT	62094/2025	EVERTON LUIS DE MOURA ME
		DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÉBITOS		
PROC/PROT	127288/2026	IENDO INSTITUTO DE ENDODONTIA, MICROSCOPIA E TOMOGRAFIA LTDA
		DEFERIDO
CANCELAMENTO DE DÍVIDA ISSQN		
PROC/PROT	137659/2026	EDIVALDO GUILHERME DA SILVA
PROC/PROT	134719/2026	POSTO PIRACENA LTDA
PROC/PROT	115555/2026	E. JOSE BRANCATTI LTDA
		INDEFERIDO
CONSULTA TRIBUTÁRIA		
PROC/PROT	136279/2026	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI
		INDEFERIDO
LEVANTAMENTO ESPECÍFICO		
PROC/PROT	188520/2025	BIRA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
PROC/PROT	26364/2026	MARCOS AUGUSTO TUBERO
PROC/PROT	61966/2025	LUIS REGINALDO PEZZATO
		DEFERIDO
		DEFERIDO
		DEFERIDO



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
28/07/2026	R\$ 232.441,27	
FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS		
DATA	VALOR RECEBIDO	
30/07/2026	R\$ 3.321.118,73	
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL		
DATA	VALOR RECEBIDO	
30/07/2026	R\$ 6.914,35	
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO		
DATA	VALOR RECEBIDO	
30/07/2026	R\$ 6.480,70	
ADO - LC 176/2020 (ADO25)		
DATA	VALOR RECEBIDO	
30/07/2026	R\$ 171.344,19	
CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		
FEB - FUNDEB - FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF		
DATA	VALOR RECEBIDO	
28/07/2026	R\$ 8.703.230,37	
30/07/2026	R\$ 839.840,49	



FAZENDO O QUE **PRECISA SER FEITO**

EXPEDIENTE

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
DEFERIDO	Remissão Imobiliária	Alexandra Cristina Felipe Rossi	141.640/2026
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem	Sonia Maria Mendes Fiore	134.187/2026
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem	Marcelo Torina Arietti	138.664/2026
DEFERIDO	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da Garagem	Cynthia Pereira Prada	139.243/2026
INDEFERIDO	Remissão Imobiliária	Sumara Barbosa Alecrim	140.273/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 - 3º Andar - Centro - Piracicaba/SP - (19) 3403-1120

reuse.
reduza.
recicle.

O meio ambiente precisa de você.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Piracicaba, 03 de agosto de 2026.

Correspondências do Pelotão Ambiental enviadas com Aviso de Recebimento (AR) e devolvidas: BONAZ BAR PIRACICABA LTDA – AUTO DE INFRAÇÃO 103383

ADAUTO JOSÉ DE OLIVEIRA
Inspetor da Guarda Civil Metropolitana do Município de Piracicaba

JEFFERSON WILLIANS GOMITRE
Chefe da Fiscalização
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Públicos

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Assunto
21.945	MARIA AMALIA TARDIVO JOSE	LIMPEZA DE IMÓVEL
21.956	VALDECIR GOMES DA SILVA	LIMPEZA DE CALÇADA
21.960	FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
21.967	FRANCISCO CERES BICUDO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
21.975	REINALDO LEITE DE CASTRO	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO

NP	Infrator	Assunto
31.080	ALESSANDRO FEDEO DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.084	MARCELO VENANCIO DE CARVALHO	PREJUDICAR O LIVRE TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS
31.110	MILTON DA CRUZ NEVES	LIMPEZA DE CALÇADA
31.112	ANTONIO BENEDITO MARQUEZIN	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.120	DECIO HENRIQUE FRANCO	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.122	KLEITON DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
31.125	FABIO AZEVEDO DOS SANTOS	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO
31.126	LAURA APARECIDA GUIMARÃES TAVARES	LIMPEZA DE CALÇADA
31.127	ALDO ANTONIO RIZZARDO (ESPÓLIO)	LIMPEZA DE CALÇADA
31.129	REGINALDO REGES SAMPAIO ANTONIO	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.147	FLAVIO GUTIERRES GIESTEIRA	LIMPEZA DE CALÇADA
31.150	GERSON GERALDO DE SOUZA	LIMPEZA DE CALÇADA
31.156	CLEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.164	FABIO JUNIOR CAMELATTO	LIMPEZA DE IMÓVEL
31.169	FAROMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA EPP	EMPREENHIMENTO DESPROVIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
31.180	SIDNEY ALDO GRANATO	LIMPEZA DE CALÇADA

Piracicaba, 03 de agosto 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com “AR” Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

AI	Infrator	Endereço
21.945	MARIA AMALIA TARDIVO JOSE	Avenida Independência, 1350Alto - PIRACICABA - SP - 13416-230
21.956	VALDECIR GOMES DA SILVA	Rua MARIA DA GLÓRIA MACHADO SANTANA, 400RIBEIRANIA - RIBEIRÃO PRETO - SP - 14096-270
21.960	FABIO APARECIDO DE OLIVEIRA	Rua JACOB MUTSCHELLE, 439Morumbi - PIRACICABA - SP - 13420-420
21.967	FRANCISCO CERES BICUDO	R. Bela Vista, 427 - Vila Independencia, Piracicaba - SP, 13418-200
21.975	REINALDO LEITE DE CASTRO	R. Prof Pedro Zanulardo Zanin, 191 - Paulicéia, Piracicaba - SP, 13401-550

NP	Infrator	Endereço
31.080	ALESSANDRO FEDEO DE OLIVEIRA	Rua PROFESSOR NELSON CAMPONES DO BRASIL, 572Piracicamirim - PIRACICABA - SP - 13420-540
31.084	MARCELO VENANCIO DE CARVALHO	Rua dos Faisões, 183Pompéia - PIRACICABA - SP - 13421-310
31.110	MILTON DA CRUZ NEVES	Avenida do Café, 965Paulista - PIRACICABA - SP - 13401-090
31.112	ANTONIO BENEDITO MARQUEZIN	Rua Mathias Albuquerque, 648Castelinho - PIRACICABA - SP - 13403-040
31.120	DECIO HENRIQUE FRANCO	Rua João Tedesco, 536Água Branca - PIRACICABA - SP - 13425-210
31.122	KLEITON DE OLIVEIRA	Rua Alberto Breglia (Res S Luiz), 165Água Branca - PIRACICABA - SP - 13426-005
31.125	FABIO AZEVEDO DOS SANTOS	Rua DOUTOR GODOFREDO BULHÕES FERREIRA DE CARVALHO, 500Vila Cristina - PIRACICABA - SP - 13401-416

31.126	LAURA APARECIDA GUIMARÃES TAVARES	Avenida Nove de Julho, 622Jaraguá - PIRACICABA - SP - 13403-039
31.127	ALDO ANTONIO RIZZARDO (ESPÓLIO)	Rua dos Canários, 273Nova Piracicaba - PIRACICABA - SP - 13405-115
31.129	REGINALDO REGES SAMPAIO ANTONIO	Avenida Edne Rontani Bassete, 1413Conjunto Habitacional Água Branca - LIMEIRA - SP - 13426-160
31.147	FLAVIO GUTIERRES GIESTEIRA	R. Frei Estevam, 176 - Centro, Piracicaba - SP, 13400-615
31.150	GERSON GERALDO DE SOUZA	Rua José Riolando Theodoro, 349NOIVA DA COLINA - PIRACICABA - SP - 13420-700
31.156	CLEIDE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	Rua Augusto César Vanucci, 55Pompéia - PIRACICABA - SP - 13425-707
31.164	FABIO JUNIOR CAMELATTO	R. Ângelo Franciscato, 201 - Água Branca, Piracicaba - SP, 13425-230
31.169	FAROMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA EPP	RUA ROSÁRIO TAKAKI, 510UNINORTE - PIRACICABA / SP - 13414000
31.180	SIDNEY ALDO GRANATO	Avenida Nove de Julho, 858Jaraguá - PIRACICABA - SP - 13402-033

Piracicaba, 03 de agosto 2026.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 295/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2026
PROCESSO Nº 2026/60.041
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE LONAS, CORDAS E FITAS DE ALUMÍNIO

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
06	220	Metro	Corda trançada de polipropileno 7 mm, de cor verde, rolo de no mínimo 110, enrolado em rolo/carretel metros, sem emendas	R\$ 2,50	R\$ 550,00
07	220	Metro	Corda trançada de polipropileno longa vida 12 mm, preta, de 110 metros contínuos, sem emendas, enrolado em rolo/carretel	R\$ 3,40	R\$ 748,00
08	220	Metro	Corda trançada de polipropileno longa vida 12 mm, verde, de 110 metros contínuos, sem emendas, enrolado em rolo/carretel	R\$ 3,40	R\$ 748,00
09	440	Metro	Corda torcida de sisal, cor natural, 10 mm, de 220 metros contínuos, sem emendas, enrolado em rolo/carretel	R\$ 2,40	R\$ 1.056,00
				TOTAL DA ATA:	R\$ 3.102,00

Itens 06, 07, 08 e 09 – INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA,
TRÂNSITO E TRANSPORTES

Secretaria Executiva de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora JOSE BENEDITO BIANCHINI, RG 21.344.578 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 30/07/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora WILLIAN CESAR ZEM BOMBACH, RG 21.909.405 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 30/07/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

Autorização

O Secretário Executivo de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza a servidora EMERSON ALEXAN-DRE NOVELLO, RG 23495826 SSP/SP a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba, 30/07/2026.

Reinaldo José Pousa
Secretário Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL
DE TURISMO

EXTRATO DE CONTRATAÇÕES – DISPENSA DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis, a Secretaria Municipal de Turismo torna público o extrato das contratações realizadas por dispensa de licitação e credenciamento de artistas no período de 27 a 31 de julho de 2026, conforme segue:

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor
2026/138.306	Apresentação musical da Banda Hangar 80 para o evento Comida Na Rua, no dia 2 de agosto de 2026, na praça José Bonifácio.	Vinicius de Oliveira Nascimento 34037131803	R\$ 2.400,00
2026/138.321	Apresentação musical da Banda Rota Nacional para o evento Comida na Rua, no dia 02 de agosto de 2026, na praça José Bonifácio.	Vinicius de Oliveira Nascimento 34037131803	R\$ 2.400,00
2026/139.299	Apresentação musical da Banda Via Pública para o evento Comida na Rua, no dia 31 de julho de 2026, na praça José Bonifácio.	Guilherme De Oliveira 38075264800	R\$ 3.000,00
2026/140.161	Apresentação musical da Banda Os Londrinos para o evento Comida na Rua, no dia 01 de agosto de 2026, na praça José Bonifácio.	60.016.990 Marcelo Kamachi Kobashigawa	R\$ 1.800,00
2026/141.332	Contratação de Oficina Integrada de Cinema e Narrativas Audio-visuais para o evento Comida na Rua, nos dias 31 de julho, 1º e 2 de agosto de2026, na Praça José Bonifácio.	DOC ME Produções de Comunicação Ltda	R\$ 8.100,00

Piracicaba, 03 de agosto de 2026

Clarissa Campos Quiararia
Secretária Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

Contratada: METAL ELEVADORES E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 34.131.972/0001-37 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2026.000.002.819
Código Ajuste nº 2026.000.001.388
Contrato nº 843/2026
Proc. Digital nº 2026/68.785.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 147/2026.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de materiais.
Valor: R\$ 59.350,00 (cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 30/07/2026.

Contratada: SÓ COBERTURAS EVENTOS LTDA. – CNPJ nº 10.848.453/0001-26 (TURISMO)
Código Licitação nº 2025.000.002.592
Código Ajuste nº 2026.000.001.387
Contrato nº 0845/2026.
Proc. Digital nº 2025/123.538.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 284/2025 - Ata de Registro de Preços nº 385/2025 (válida até 09/12/2026, prorrogável).
Objeto: Locação de cabines sanitárias.
Valor: R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais).
Prazo: 31/12/2026.
Data: 31/07/2026.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSÓRCIO MOLISE RJ DAS NEVES. – CNPJ nº 53.780.612/0001-00 (OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS)
Código Licitação nº 2024.000.000.018
Código Ajuste nº 2024.000.000.181
Contrato nº 0182/2024.
Proc. Admin nº 58.274/2023.
Licitação: Edital de Concorrência nº 39/2023.
Objeto: Execução de serviços de manutenção e conservação de via pública (tapa buraco) no perímetro urbano do município.
Valor: R\$ 18.439.441,35 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 20/02/2024.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL
Aditivo nº 0182/2024 – 3.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 18.439.441,35 (dezoito milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).
Data: 31/07/2026.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locadores: VIBRAL HOLDING LTDA e RAQUEL BRAGA STELLA, por intermédio da BENVENUTO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA – CNPJ nº 13.064.601/0001-00. (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0923/2022.
Proc. Admin.: nº 49.373/2022.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação referente ao imóvel localizado à Rua José Vicente Pedreira, nº 904, Bairro Ca-xambú, destinado para instalação do Setor de Mobiliário Escolar.
Valor: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 04/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2026.000.000.299
Aditivo nº 0923/2022 - 5.
Valor: R\$ 6.740,62 (seis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta e dois centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 31/07/2026.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: MXR ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA. - CNPJ nº 02.212.344/0001-90 (SEGTRANS)
Proc. Admin.: nº 716/2004.
Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua Liberato Macedo, nº 850, utilizado como anexo pela Delegacia da Polícia Federal.
Valor: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) mensais.
Prazo: 05 (cinco) meses.
Data: 24/07/2004.

DO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2026.000.000.300
Aditamento nº 716/2004 - 1/24.
Objeto: Alteração de gestor e fiscal do contrato.
Data: 03/08/2026.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNI-CÍPIO DE PIRACICABA e BANCO DO BRASIL S.A. – CNPJ nº 00.000.000/0001-91 (SEGTRANS)
Contrato nº 1088/2022.
Proc. Admin.: nº 74.818/2022.
Licitação: Chamada Pública nº 02/2022 - SEMUTTRAN.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito do Município de Piracicaba – Padrão Denatran/Febraban, segmento 7.
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 9.202/19.
Valor estimado: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/07/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1088/2022 – 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor estimado: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Data: 29/07/2026.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Adesão celebrado entre a PREFEITURA DO MUNI-CÍPIO DE PIRACICABA e o BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. – CNPJ nº 90.400.888/0001-42 (SEGTRANS)
Contrato nº 1120/2022.
Proc. Admin.: nº 74.818/2022.
Licitação: Chamada Pública nº 02/2022 - SEMUTTRAN.
Objeto: Prestação de serviços de arrecadação de multas de trânsito do Município de Piracicaba – Padrão Denatran/Febraban, segmento 7.
Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 9.202/19.
Valor estimado: R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 15/08/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Aditivo nº 1120/2022 – 4.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor estimado: R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais).
Data: 03/08/2026.

CORREGEDORIA GERAL

HOMOLOGAÇÃO – Marco Aurélio Barbosa Mattus, Corregedor Geral do Município, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da 1ª Câmara Correicional no seguinte:

Processo nº 33.123/2026.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em fatos ocorridos com o Veículo Oficial Prefixo 910, Placa FED-8E54, Modelo: HYUNDAI/HB20S 1.6 M COMF, conduzido pelo servidor lotado na Secretaria Municipal de Educação, o qual se envolveu em um acidente de trânsito no dia 07/05/2026, conforme Boletim de Ocorrência nº GZ1715-2/2026.

Conclusão: A CÂMARA, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO da presente sindicância.

JANETE CELI SOARES SANCHES
Presidente da Primeira Câmara Correicional

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 100126/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2026 - PROCESSO N.º 005787/2026

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de solução de telefonia com locação, instalação, ativação e manutenção inclusas de CPCT tipo PABX CPA-digital, com sistema de tarifação e aparelhos digitais.
Prazo de vigência: 6 (seis) meses.
Valor total: R\$ 25.050,00 (vinte e cinco mil e cinquenta reais).
Programa de Trabalho 17.122.0011.2109.0000 - Código Orçamentário 3.3.90.39.
Empenho n.º 1385 de 2026.
Assinatura: 30/07/2026.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
 - 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
 - 3) Não há Tribuna Popular (Art. 19, Resolução nº 6/19)
 - 4) Entrega da Moção Nº 69/26, da ver.ª Silvia Maria Morales e outro
- De aplausos ao Mestre Karateca Senhor Lair Roberto Moretti pelos 50 anos de atuação nas artes marciais.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 13/2026
Autoria: Thiago Augusto Ribeiro
Altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 178/06 - Código de Posturas do Município de Piracicaba - a fim de instituir a Zona de Silêncio Educacional, no entorno de locais de realização de vestibulares, exames nacionais e concursos públicos no Município de Piracicaba.

Projeto de Lei Nº 36/2026
Autoria: Marco Antonio da Fonseca Bicheiro
Institui o Programa “Abrigo Amigo” no âmbito do Município de Piracicaba e estabelece diretrizes para implantação de abrigos em pontos de parada do transporte coletivo urbano, com acessibilidade, sustentabilidade e recursos de tecnologia da informação, com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 52/2026
Autoria: Renan Leandro Paes
Dispõe sobre a denominação de Vitor Soares Bolani a área de lazer localizada no cruzamento da rua Professora Josefina Japur Sachs e rua Professora Maria Isabel Teixeira Mendes, no Bairro Água Branca, com Emenda Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 110/2026
Autoria: Pedro Motoitiro Kawai
Dispõe sobre a denominação de Dr. Antônio Sérgio Aloisi o prédio da Unidade de Saúde da Família – USF Tatuapé II, localizado na Rua Godofredo Bulhões Ferreira de Carvalho, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 117/2026
Autoria: José Everaldo Borges
Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal Valdomiro Dias Ferraz Filho – Miro Aguado - a Estrada Municipal PIR-306, na localidade rural conhecida como Bairro Limoeiro.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.
Resolução nº 05/07

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.617, DE 31 DE JULHO DE 2026

Institui o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência no âmbito do Município de Piracicaba e dá outras providências.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

L E I Nº 1 0 6 1 7

Art. 1º Fica instituído o Programa de Reconstrução Dentária para Mulheres Vítimas de Violência no âmbito do Município de Piracicaba com a finalidade de promover atendimento odontológico especializado para a recuperação estética, funcional e psicológica de mulheres que sofreram agressões com danos à região bucal.

Art. 2º O programa terá como objetivos:

I - garantir tratamento odontológico reparador e reabilitador às vítimas de violência doméstica, familiar ou outras formas de agressão;

II - contribuir para a recuperação da saúde física, emocional e da autoestima das mulheres atendidas;

III - promover a reinserção social e melhoria da qualidade de vida das beneficiárias.

Art. 3º O acesso ao programa observará os critérios de comprovação definidos em regulamento, assegurada prioridade às mulheres vítimas de violência que apresentem danos odontológicos decorrentes de agressão.

Art. 4º O atendimento odontológico poderá incluir, conforme avaliação profissional:

I - reconstrução dentária;

II - próteses;

III - implantes;

IV - tratamento ortodôntico e restaurador;

V - outros procedimentos necessários à plena reabilitação bucal.

Art. 5º O Poder Executivo poderá:

I - realizar os atendimentos por meio da rede pública municipal de saúde;

II - firmar convênios ou parcerias com instituições de ensino, clínicas, hospitais e entidades especializadas;

III - promover capacitação de profissionais para atendimento humanizado às vítimas.

Art. 6º O programa observará, no que couber, articulação com as políticas públicas de atenção à mulher em situação de violência, especialmente com a rede de proteção, assistência social e saúde.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 31 de julho de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereadora Raimunda Ferreira de Almeida – PL 70/2026

Departamento Legislativo

LEI Nº 10.618, DE 31 DE JULHO DE 2026

Institui o “Dia Municipal da Agricultora e do Agricultor” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele, nos termos do art. 121 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba, promulga a seguinte:

L E I Nº 1 0 6 1 8

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida do artigo 127A, com a seguinte redação:

“Art. 127A. “Dia Municipal da Agricultora e do Agricultor”: 28 de julho.

§ 1º O dia a que se refere este artigo tem por objetivo valorizar e reverenciar as (os) profissionais que exercem esta atividade no âmbito do município de Piracicaba.

§ 2º No dia a que se refere este artigo, poderão ser realizadas palestras, reuniões, solenes ou não, debates, simpósios, encontros, plenárias, conferências, fóruns, audiências, círculos de estudos, campanhas, comemorações, painéis, ‘workshops’, solenidades, homenagens, entre outras atividades semelhantes.

§ 3º As atividades deste dia poderão ser realizadas em conjunto com entidades, órgãos, organizações, sindicatos, empresas, associações ou fundações, sejam governamentais ou não-governamentais”.

Art. 2º A tabela referente ao mês de julho, do Anexo I da Lei nº 10.137, de 2 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
28/07	Dia Municipal da Agricultora e do Agricultor	Art. 127A

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 31 de julho de 2026.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

Autoria do projeto: vereadora Sílvia Maria Morales e outra – PL 146/2026

PORTARIA Nº 48, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, EDSON GABRIEL DE SOUZA, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de agosto de 2026

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 49, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de funcionário ocupante de cargo de provimento em Comissão

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada, BRUNA GRAZIELA DO CARMO TOGNI, para exercer em Comissão, o cargo de Assessor de Gabinete Parlamentar, sob o regime Estatutário, referência I4, criado pela Resolução nº 5, de 16 de dezembro de 2021 e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de agosto de 2026

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente –

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 50, DE 3 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor efetivo para exercer função gratificada.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE, Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA MICOSSI DA CRUZ SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 164, para desempenhar a função gratificada de Chefe do Setor de Suporte de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 3 de agosto de 2026

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
- Presidente –

CARLOS ALBERTO ALVES DAMACENA
Chefe do Setor de Recursos Humanos

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 5.110, DE 31 DE JULHO DE 2026.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média das contribuições, ao servidor público municipal Senhor HENEDER RICARDO DIEHL).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 084/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria por invalidez, ao servidor público municipal Senhor HENEDER RICARDO DIEHL, ocupante do cargo de OPERADOR DE MAQUINAS-ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, com proventos calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 3.836,74 (três mil oitocentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.111, DE 31 DE JULHO DE 2026.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor MARCIO JOSE DE CAMPOS).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 082/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 70/12 - Art.6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria por invalidez, ao servidor público municipal Senhor MARCIO JOSE DE CAMPOS, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.787,39 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.112, DE 31 DE JULHO DE 2026.

(Concede aposentadoria por invalidez, com proventos calculados pela média das contribuições, à servidora pública municipal Senhora ERIKA CRISTINA SILVEIRA SARTORI).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial, emitido pelo Serviço Municipal de Perícia Médica e as demais informações contidas no processo nº 083/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1.º, I, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria por invalidez, à servidora pública municipal Senhora ERIKA CRISTINA SILVEIRA SARTORI, ocupante do cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL-ESTATUTÁRIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, com proventos calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 4.415,11 (quatro mil quatrocentos e quinze reais e onze centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.113, DE 31 DE JULHO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor NILTON LUIS RODRIGUES DE CAMPOS MARQUES).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 077/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor NILTON LUIS RODRIGUES DE CAMPOS MARQUES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE OFICIO, junto ao SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, Ref. 07-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.147,15 (quatro mil cento e quarenta e sete reais e quinze centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.114, DE 31 DE JULHO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora ROSEMEIRE GLORIA DA CRUZ BRUNO).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 078/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora ROSEMEIRE GLORIA DA CRUZ BRUNO, ocupante do cargo de MONITOR DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE-ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 10-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.696,65 (cinco mil seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.115, DE 31 DE JULHO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor JOAO ROMILDO DE SOUZA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 079/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor JOAO ROMILDO DE SOUZA, ocupante do cargo de GUARDA CIVIL CL 1-ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 09-E, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.787,39 (seis mil setecentos e oitenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.116, DE 31 DE JULHO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor ELY MARTINS TEIXEIRA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 076, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05 e Lei Municipal nº 1.972/1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor ELY MARTINS TEIXEIRA, ocupante do cargo de ENCANADOR, junto ao SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, Ref. 09-D, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.772,06 (quatro mil setecentos e setenta e dois reais e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.117, DE 31 DE JULHO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, à servidora pública municipal Senhora MARIA HELENA RODRIGUES DA CUNHA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, à servidora pública municipal Senhora MARIA HELENA RODRIGUES DA CUNHA, ocupante do cargo de AGENTE DE ATENDIMENTO E TELEFONIA, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, Ref. 07-E com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.769,22 (quatro mil setecentos e sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.118, DE 31 DE JULHO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, ao servidor público municipal Senhor ALMIR BRAGA DA SILVA).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 75/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972/72 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor ALMIR BRAGA DA SILVA, ocupante do cargo de ENCANADOR, junto a SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE, Ref. 09-B, com proventos integrais, calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.620,09 (quatro mil seiscentos e vinte reais e nove centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

RESOLUÇÃO N.º 5.119, DE 31 DE JULHO DE 2026.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições, ao servidor público municipal Senhor CELSO JOSE PRATTI).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 085/2026, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 40, §1º, III, “a” da Constituição Federal - Emenda Constitucional nº 41/03 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a aposentadoria voluntária, ao servidor público municipal Senhor CELSO JOSE PRATTI, ocupante do cargo de MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA, com proventos proporcionais, calculados pela média das contribuições, correspondente a R\$ 3.954,50 (três mil novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Parágrafo Único - Os reajustes serão concedidos na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social em cumprimento ao disposto no art. 15, da Lei Federal nº 10887/2004.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.

Piracicaba, 31 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Superintendente Geral Administrativo-

LICENÇAS

CARDIO MEDICAL INDUSTRIAL LTDA.

Torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, de forma concomitante, a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para a atividade de fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação, localizada na av. Brasília, nº 2.291/2.305 e 2.325, Vila Industrial, Piracicaba/SP.



CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal do Idoso

Página: 25



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA
PESSOA IDOSA DE PIRACICABA – CMI**

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às 13h30, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, situada no município de Piracicaba/SP, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMI, com a presença dos(as) conselheiros(as), representantes do Poder Público, representantes da sociedade civil e convidados(as), devidamente registrados(as) em lista de presença, a qual passa a integrar a presente ata como anexo. Foram registradas as justificativas de ausência das conselheiras Nilmara, Luciana, e Regiane. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Sr. Adriano Camargo, e secretariada por Daiane Castro. Após a verificação da existência de quórum regimental, o Presidente declarou abertos os trabalhos e deu início à apreciação das pautas constantes da ordem do dia. Inicialmente, foi submetida à apreciação do plenário a ata da reunião ordinária anterior, previamente encaminhada aos conselheiros. Não havendo manifestações, ressalvas ou solicitações de alteração, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, passou-se à apresentação da Associação de Integração e Fortalecimento das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), respeitando-se o tempo de vinte minutos. Sr. Bruno Campos, representando a Associação, agradeceu ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa pela oportunidade concedida para apresentação da entidade e destacou que sua finalidade consiste no fortalecimento institucional das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), por meio da oferta de orientação técnica e jurídica preventiva, visando ao aprimoramento da gestão institucional, à padronização de procedimentos e ao cumprimento da legislação vigente, sem exercer atribuições de caráter fiscalizatório. Na oportunidade, foi exibido vídeo institucional apresentando a missão, os objetivos e as principais ações desenvolvidas pela Associação. Também foi registrado que a entidade recebeu Moção de Aplausos, concedida pelo Vereador Rafael Boer, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas do município. Em seguida, Dra. Estela, advogada e enfermeira integrante da Associação, realizou exposição técnica acerca dos fundamentos jurídicos que norteiam a atuação da entidade, destacando sua

Pág. 1 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código BGN2YY0J.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 26

articulação com a Federação Nacional das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas. Ressaltou que a Associação busca oferecer suporte às instituições mediante a padronização documental, orientação jurídica preventiva, capacitação de gestores e apoio contínuo às adequações exigidas pelos órgãos de fiscalização e controle. Durante a apresentação, foram abordados os principais desafios enfrentados pelas Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, especialmente no que se refere ao cumprimento das exigências legais e normativas. Destacou-se a importância da atuação preventiva como instrumento de redução de riscos administrativos e judiciais, de fortalecimento da segurança institucional e de qualificação da assistência prestada às pessoas idosas. Na fase destinada aos esclarecimentos, os representantes informaram que a Associação encontra-se em processo de estruturação e conta, atualmente, com seis Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas sem fins lucrativos associadas, não havendo, neste momento, cobrança de contribuições financeiras das entidades participantes. Informaram, ainda, que está prevista a implantação de um canal destinado ao recebimento de denúncias, as quais serão encaminhadas aos órgãos competentes, esclarecendo que a Associação não exercerá atividades de fiscalização, limitando-se ao encaminhamento das demandas aos órgãos responsáveis. Encerrado os esclarecimentos, o Presidente agradeceu a participação dos representantes da Associação, que se retiraram da reunião para o prosseguimento da pauta ordinária. Dando continuidade à pauta, Sra. Meliane, representante da Divisão de Gestão de Parcerias, apresentou ao colegiado as demandas referentes à prestação de contas do Projeto Com Vivência, executado pela Organização da Sociedade Civil - CESAC, relativas ao exercício de 2025. Esclareceu que, em razão do encerramento do prazo para encaminhamento da prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, tornou-se necessária a apreciação, pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa, de solicitações de remanejamento financeiro decorrentes de pequenas diferenças identificadas na execução do Plano de Trabalho. Informou que tais diferenças decorreram de reajustes legais, alterações nos encargos sociais e pequenas variações nas despesas com recursos humanos, não havendo qualquer alteração no valor global do projeto, uma vez que os recursos seriam remanejados entre rubricas do próprio Plano de Trabalho. Esclareceu, ainda, que essas análises eram anteriormente realizadas pela Comissão Gestora das Parcerias. Contudo, em

Pág. 2 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código BGN2YY0J.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 31/07/2026 13:20 CPF: ***.617.108-**



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 27

razão da renovação da composição do Conselho, ainda não havia gestor de parceria formalmente designado para acompanhar os projetos em execução. Após os esclarecimentos, o Presidente, Sr. Adriano Camargo, propôs que, em caráter excepcional, o plenário deliberasse sobre as solicitações apresentadas, considerando a urgência imposta pelos prazos legais para encaminhamento da prestação de contas aos órgãos competentes. Na sequência, passaram à apreciação dos ofícios encaminhados pelo CESAC, sendo apresentadas as respectivas justificativas técnicas. O **Ofício PMP2026/019.276** tratou da necessidade de remanejamento financeiro decorrente da atualização do salário mínimo nacional, utilizado como base de cálculo do adicional de insalubridade e dos respectivos encargos trabalhistas, resultando em diferença aproximada de R\$ 561,00 (quinhentos e sessenta e um reais). Após análise, a solicitação foi submetida à votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, foi apreciado o **Ofício PMP2026/019.269**, referente à diferença apurada nos cálculos de férias e décimo terceiro salário de colaborador contratado desde o exercício de 2024. Constatou-se que a projeção inicial considerou período inferior ao efetivamente executado, gerando diferença aproximada de R\$ 56,39 (cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos). Após os esclarecimentos apresentados, o pedido foi igualmente aprovado por unanimidade. Na continuidade, foi analisado o **Ofício PMP2026/019.290**, que solicitou remanejamento financeiro relativo às despesas com vale-transporte, em razão de pequenas diferenças entre os valores inicialmente previstos e aqueles efetivamente executados durante os dois semestres do exercício de 2025. Não havendo questionamentos, a solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Durante a apreciação dos processos, verificou-se dificuldade de acesso a um dos expedientes cadastrados no Sistema Sem Papel. Diante dessa situação, o Presidente solicitou autorização ao plenário para emissão posterior do parecer favorável, condicionada à verificação de que o processo apresentasse os mesmos fundamentos técnicos e observasse os critérios adotados nas demais solicitações já aprovadas. A proposta foi submetida à deliberação e aprovada pelo plenário. Durante as discussões, a conselheira Euclídia Fioravante manifestou-se no sentido de que, em futuras deliberações, todos os documentos sejam previamente disponibilizados aos membros do Conselho, possibilitando análise integral de seu conteúdo antes da votação, em observância aos princípios da transparência, da publicidade e da responsabilidade inerentes às

Pág. 3 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código BGN2YY0J.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 31/07/2026 13:20 CPF: ***.617.108-**



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 28

decisões do colegiado. A manifestação foi registrada em ata para conhecimento e observância nas próximas deliberações. Na sequência, o Presidente, Sr. Adriano Camargo, apresentou relato da reunião realizada em vinte e dois de junho de dois mil e vinte e seis, com o Promotor de Justiça Dr. Thiago, responsável pelo acompanhamento das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), da qual participaram membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal da Pessoa Idosa. O encontro teve por finalidade discutir a situação administrativa do Conselho, especialmente em relação às pendências acumuladas pela gestão anterior. Segundo relato do Presidente, o Ministério Público manifestou preocupação quanto à ausência de encaminhamento dos relatórios de fiscalização, à paralisação dos processos de certificação das ILPIs, ao acúmulo de ofícios pendentes de resposta e às dificuldades enfrentadas pelo Conselho em razão da inexistência de acesso integral à documentação administrativa e aos processos eletrônicos vinculados às instituições. O Presidente esclareceu que a atual Mesa Diretora apresentou ao Ministério Público as dificuldades encontradas no início da gestão, destacando a indisponibilidade de acesso aos documentos administrativos, aos processos eletrônicos e às informações necessárias ao regular desempenho das atribuições do Conselho. Após os esclarecimentos, ficou pactuado junto ao Ministério Público que o Conselho promoverá força-tarefa destinada à regularização das fiscalizações e à retomada do cronograma anual de visitas técnicas às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas existentes no município. Ficou estabelecido que os relatórios referentes às fiscalizações realizadas no exercício de 2026 deverão ser encaminhados ao Ministério Público até o último dia do mês subsequente à realização de cada visita técnica. Também foi concedido prazo adicional de noventa dias para que o Conselho regularize as pendências administrativas existentes e providencie resposta aos ofícios anteriormente expedidos. Foi ainda informado que os relatórios relativos às visitas realizadas no exercício de 2025 não mais precisarão ser encaminhados ao Ministério Público, considerando a perda da atualidade das informações. O Presidente comunicou, ainda, que o Ministério Público reconheceu os avanços estruturais promovidos pela atual gestão do Conselho, destacando a disponibilização de espaço físico adequado para funcionamento do CMI, a designação de servidor administrativo de apoio, o acesso ao Sistema Sem Papel e a disponibilização de veículo para a realização das atividades institucionais. Também

Pág. 4 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código BGN2YY0J.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 29

foi registrado que diversos procedimentos investigativos relacionados à estrutura administrativa do Conselho foram arquivados pelo Ministério Público, diante dos esclarecimentos prestados pela atual Mesa Diretora e das providências adotadas para regularização das situações anteriormente apontadas. Por fim, o Presidente informou que será intensificado o trabalho de recuperação dos processos administrativos referentes às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, bem como a reorganização documental do Conselho, com o objetivo de assegurar maior eficiência administrativa, transparência, segurança jurídica e continuidade das ações institucionais. Prosseguindo a reunião, foram debatidas as providências necessárias à regularização dos processos administrativos do Conselho, especialmente no que se refere à organização das fiscalizações, das visitas técnicas e à atualização documental das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas. Foi informado que parte dos processos administrativos permanece vinculada à gestão anterior no Sistema Sem Papel, razão pela qual já foram adotadas providências junto à Procuradoria Jurídica visando à recuperação dos acessos e à regularização da tramitação processual. O Presidente informou, ainda, que o Promotor de Justiça encaminhará ao Conselho os números dos processos administrativos existentes no Sistema Sem Papel, possibilitando o acompanhamento dos pedidos de registro, renovação e certificação das Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas. Também foi comunicado que já foi protocolada solicitação formal para transferência dos processos atualmente vinculados à gestão anterior, objetivando garantir ao Conselho acesso integral às informações e assegurar a continuidade da tramitação administrativa. Durante os debates, os conselheiros destacaram a necessidade de reorganização da utilização do Sistema Sem Papel, enfatizando que os processos administrativos devem permanecer vinculados institucionalmente ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa, e não a usuários específicos, garantindo a continuidade administrativa, a preservação do histórico documental e o acesso às informações pelas futuras gestões. Na oportunidade, foi informado que será realizado treinamento sobre a utilização do Sistema Sem Papel no dia 13 de julho de 2026, das 9h às 13h, ocasião em que serão apresentados o funcionamento da plataforma, seus fluxos administrativos e as adaptações necessárias às demandas específicas do Conselho. O Presidente informou, ainda, que será organizada força-tarefa para análise, instrução e encaminhamento das

Pág. 5 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código BGN2YY0J.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 31/07/2026 13:20 CPF: ***.617.108-**



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 30

denúncias pendentes registradas no Sistema Sem Papel, com a finalidade de reduzir o passivo existente, regularizar os atendimentos e conferir maior celeridade aos procedimentos administrativos. Na sequência, passou-se à discussão da pauta referente à elaboração do Plano Municipal da Pessoa Idosa. O Presidente informou que, durante a reunião realizada com o Ministério Público, o Promotor de Justiça manifestou satisfação com a iniciativa do Conselho em promover a elaboração do referido instrumento, ressaltando sua relevância para o planejamento, a execução e o monitoramento das políticas públicas voltadas à pessoa idosa, bem como sua importância como referência para outros municípios da região. Considerando a necessidade de publicação da resolução que regulamentará os trabalhos, deliberou-se que a coordenação do processo de elaboração do Plano Municipal da Pessoa Idosa ficará sob responsabilidade da Mesa Diretora, contando com a participação de até dois representantes de cada Comissão Permanente do Conselho, cujos nomes serão posteriormente indicados pelas respectivas comissões. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão de Políticas Públicas apresentou relatório preliminar contendo análise da atual Resolução de Cadastro das Entidades, apontando fragilidades decorrentes das alterações legislativas ocorridas após sua publicação. Foram apresentadas propostas para elaboração de nova resolução, contemplando critérios específicos para o cadastramento de Organizações da Sociedade Civil, programas governamentais e Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas (ILPIs), bem como a criação de cadastro específico para grupos representativos da pessoa idosa e o aperfeiçoamento dos fluxos administrativos nos Sistemas Gênesis e Sem Papel. Ficou deliberado que o documento elaborado pela Comissão será encaminhado a todos os conselheiros para conhecimento, análise e futuras deliberações. Na pauta referente ao cronograma de visitas às Instituições de Longa Permanência para Pessoas Idosas, deliberou-se pela organização de força-tarefa destinada à realização das inspeções técnicas durante o segundo semestre de 2026, priorizando, inicialmente, as instituições que já possuem regularização junto à Vigilância Sanitária, observando-se a necessidade de elaboração dos respectivos relatórios para atendimento às exigências do Ministério Público. Ficou estabelecido que o presidente organizará o calendário das visitas técnicas e o encaminhará aos conselheiros para definição das equipes responsáveis por cada fiscalização. Também foi debatida a necessidade de padronização dos processos administrativos do

Pág. 6 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código BGN2YY0J.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 31/07/2026 13:20 CPF: ***.617.108-**



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
Criado pela Lei Municipal nº 6.246 de 03 de junho de 2008.

Página: 31

Conselho, de modo que cada Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas possua processo administrativo próprio, reunindo toda a documentação referente à instituição, visando garantir melhor organização documental, rastreabilidade das informações, segurança jurídica e continuidade administrativa entre as futuras gestões. Nos informes finais, foi comunicado que o serviço Estação Idoso passou a integrar a publicação estadual sobre práticas inspiradoras voltadas ao envelhecimento, sendo registrado pelo plenário o reconhecimento da relevância do trabalho desenvolvido pelo município de Piracicaba na promoção de políticas públicas destinadas à população idosa. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos(as), destacou a importância da participação dos conselheiros nas atividades do Conselho e encerrou a reunião às 15h20. Eu, Daiane Castro, Secretária da reunião, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelo colegiado, será assinada será assinada por quem de direito.

Pág. 7 de 7 - Documento assinado digitalmente por ADRIANO GUILHERME CAMARGO, DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI. Para conferência, acesse o site <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferencia> Documentos e informe o processo PMP 2026/081148 e o código BGN2YY0J.

Peça do processo/documento PMP 2026/081148, materializada por: L.A.G.A em 31/07/2026 13:20 CPF: ***.617.108-**



Assinaturas do documento

"25-06-2026 - ATA Reunião Ordinária Junho2026"



Código para verificação: **BGN2YY0J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DAIANE MONIQUE DE CASTRO TOLOTTI (CPF: ***.833.478-**) em 31/07/2026 às 09:23:42 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 02/06/2026 - 09:44:42 e válido até 02/06/2029 - 09:44:42.

(Assinatura do Sistema)



ADRIANO GUILHERME CAMARGO (CPF: ***.740.738-**) em 31/07/2026 às 08:54:41 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 14/08/2025 - 08:45:22 e válido até 14/08/2028 - 08:45:22.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2026/081148**

e o código **BGN2YY0J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.